



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 – DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO PREFEITO, SR. IVAN LAUER.

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta ao Plenário desta Casa o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica APROVADO em sua totalidade o Parecer Prévio TC-049/2015 (Processo TC 2191/2012 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, que recomendou à Câmara Municipal de Vila Pavão a rejeição da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, referente ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Ivan Lauer, Prefeito Municipal à época, tendo em vista a manutenção das seguintes irregularidades: i) Ausência de motivação para o cancelamento de restos a pagar processados; ii) Não recolhimento de INSS retido;

Art. 2º Fica rejeitada a Prestação de Contas do Poder Executivo de Vila Pavão, de responsabilidade do então Prefeito, Sr. Ivan Lauer, referente ao exercício financeiro de 2011, acompanhando a integralidade do Parecer Prévio TC-049/2015 (Processo TC-2191/2012) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, tendo em vista que as irregularidades analisadas são insanáveis e configuram ato doloso de improbidade administrativa;

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Sérgio Krüger, Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 24 (vinte e quatro) de Junho de 2019 (dois mil e dezenove).

VALDECI BUGE

Vereador Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aristeu Reetz
ARISTEU REETZ

Vereador Relator da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle

Vera Lúcia Elias de Souza
VERA LÚCIA ELIAS DE SOUZA

Vereadora Secretária da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle